



## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Exmo. Sr. Rafael Santos Dantas  
Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE.

Espaço reservado para o despacho

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017051501-CP - SEINFRA.

BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 19.425.183/0001-15, com sede na Rua Euclides Barroso Nº 788 sala 14 Cep: 62.700-000, na cidade de Canindé, estado do Ceará, neste ato representado por seu titular Breno Medeiros da Cruz, representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

### **RECURSO ADMINISTRATIVO,**

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

#### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou o **item Nº “5.2.4.2.**

**Cópia do referido edital:**

5.2.4.2. Prova da licitante de possuir, na data prevista para entrega dos envelopes, através de Contratos firmados com a Licitante, profissionais de nível superior como responsáveis técnicos, detentores de atestado de responsabilidade técnica - ART, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas certidões de acervo técnico - CAT, emitidas e registradas pela entidade profissional competente - CREA, que demonstrem possuir os referidos profissionais. experiência comprovada na área de limpeza pública urbana, como itens abaixo:

Engenheiro Civil e/ou Engenheiro Sanitarista e Ambiental;  
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos;

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

## II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

De acordo com o item N° “5.2.4.2. do Edital, - dispositivo tido como violado -, a licitante deveria juntar documento de:

1. *Contrato firmado entre a licitante e o profissional de nível superior como responsável técnico....*
2. *Esse mesmo profissional de nível superior teria que ser detentor de atestado de responsabilidade técnica – ART, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e teria que ser apresentada juntamente com a certidão de acervo técnico – CAT, e teria que ser emitida e registrada pela entidade profissional competente –CREA...*
3. *E os profissionais teriam que ter a experiência comprovada na área de limpeza: teria que ser um Engenheiro Civil e/ou Sanitarista e Ambiental: Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos.*

Em atenção a essa exigência, a recorrente apresentou documentos atendendo o referido item do edital.

Segue a 2ª via dos documentos que foi anexado no envelope de habilitação:



# PARAMOTI



5.2.1.2. Registro Comercial no caso de empresa individual.

5.2.1.3. Alvará de funcionamento.

## 5.2.3. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Certidão conjunta negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS perante o FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

## 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.4.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

5.2.4.2. Prova da licitante de possuir, na data prevista para entrega dos envelopes, através de Contratos firmados com a Licitante, profissionais de nível superior como responsáveis técnicos, detentores de atestado de responsabilidade técnica - ART, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas certidões de acervo técnico - CAT, emitidas e registradas pela entidade profissional competente - CREA, que demonstrem possuir os referidos profissionais, experiência comprovada na área de limpeza pública urbana, como itens abaixo:

Engenheiro Civil e/ou Engenheiro Sanitarista e Ambiental:  
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos;

a) A licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s), **com firma reconhecida**, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.

5.2.4.3- Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização dos serviços deverão figurar como responsáveis técnicos da licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outros, desde que sejam igualmente qualificados e, desde que sejam previamente autorizados pela Contratante.

Rua 04, S/N, Prefeito Araci Santos - Paramoti - Ceará

CEP: 63.736-000 Fone/Fax: 85.3320-1338  
CNPJ: 07.711.903/0001-97 INSC: 06.920.204-4





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** P4 SERVIÇOS EIRELI-ME, firma estabelecida na rua Euclides Barroso, nº 788, altos, sala 14, CEP: 62.700-000, Canindé CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.425.183/0001-15. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular BRENO MEDEIROS DA CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2004010283459 SSP-CE, CPF nº 053.588.033-27, residente e domiciliado na rua 118 nº 68, Parque Dois Irmãos – Fortaleza – Ceará.

**CONTRATADO:** EUGENIO PACELLI CAVALCANTE SOUSA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 10384/D, inscrito no CPF sob o nº 298.627.603-20 e Carteira de Identidade no 2008350456 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Monsenhor Catão nº 1283, Apto 301, CEP: 60175-000, Aldeota – Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Canindé para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Canindé, 05 de março de 2015.

BRENO MEDEIROS DA CRUZ  
P4 SERVIÇOS EIRELI-ME  
CONTRATANTE

EUGENIO PACELLI C. SOUSA  
CONTRATADO

8º Tab.  
AGUIAR

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55841204171045520046-1; Data: 12/04/2017 10:46:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY17164-84N1; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

**ESTADO DO CEARÁ**  
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto  
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar  
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001  
Fone 85 3486-7777 - Site: [www.cartorioaguiar.com.br](http://www.cartorioaguiar.com.br)

Reconhecido por **SEBELTRANVA** e infra UF

**[50awc-1w0]-EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA.....**

Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$3,30  
Fortaleza, 06 de Março de 2015 às 10:48:18 - Código do Ato: 002001  
Escrivente Autorizado: ELANE DAYANE LIMA DA SILVA

Q01 UZ  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº BU0932.994



CARTORIO PERICLES JUNIOR  
9º OFÍCIO  
André Chaves, 304  
A. 30558 - Fortaleza - Ceará  
CNP 08304090 - www.carterioazevdo.com.br - Tel. (85) 3344-5124 - Fax (85) 3344-5124

Em Test. \_\_\_\_\_ da cidade de Fortaleza - CE.

06 MAR. 2015

FMN 02  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
Nº BU324.139

06 MAR. 2015

Medeiros da Cruz

06 MAR. 2015

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 - www.carterioazevdo.com.br - Tel. (51) 3344-5124 - Fax (51) 3344-5124

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.395/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55841204171045520046-2; Data: 12/04/2017 10:46:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY17163-0EFK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valbér de Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2017 às 13:30:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91a5fec41303a34f2d0b99796d7266cb7429d27f3cd5ea84204bacb36b62bb45033daef61ea8721921fbbecbb6f87313a31bc6698ecc7352bdd1cb761ce8c64d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BMC ECOSERVICE EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

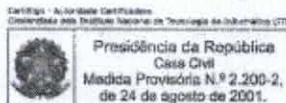
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2018 às 10:46:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 689787

**Código de Controle da Autenticação:**

**55841204171045520046-1 a 55841204171045520046-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**



Nº 119604/2016

Emissão: 25/11/2016

Validade: Indefinida

Chave: x5c3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Descrição  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA

Registro: 050392292-9

CPF: 298.627.603-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 23/12/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 26/01/1990

Informações / Notas

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

ART(s)

0000107275, 0000114096, 0000114378, 0000065821, 0000061236, 0000307868, 0000307867, 06100000103840000406, 060392292900004, CE20160032731, CE20160050605, CE20160053248, CE20160054707, CE20160087085, CE20160087206, CE20160087216, CE20160117326

Certidão nº 119604/2016

12/06/2017, 18:47

Chave de Impressão: x5c3Y



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº 060392292900004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico  
EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9

2. Contratante  
Contratante: CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO LA CORUNÃ CPF/CNPJ: 01.629.162/0001-56  
RUA CATÃO MAMADE, 929 ALDEOTA Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 60140110  
Cidade: FORTALEZA  
País: Brasil  
Telefone: (85)89237509 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 161.757,52 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO LA CORUNÃ CPF/CNPJ: 01.629.162/0001-56  
RUA CATÃO MAMEDE, 929 Nº:  
Complemento: Bairro: ALDEOTA UF: CE CEP: 60140110  
Cidade: FORTALEZA  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de Início: 01/11/2013 Previsão de término: 30/05/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
02 - Execução de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0106 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS	1.148,00	m2

5. Observações  
Execução de retirada e colocação de novo revestimento de fachada totalizando uma área de 1.148,57 m2. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS - ATUACAO - 1148.5700 METRO QUADRADO

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENCE-CE)

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20  
CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO LA CORUNÃ - CNPJ: 01.629.162/0001-56

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 16/12/2013 Nosso Número: 8210500091

Certidão nº 119604/2016

12/06/2017, 18:47

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº 0000000107275

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico  
EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9

2. Contratante  
Contratante: FRANCISCA DA COSTA PESSOA CPF/CNPJ: 258.628.203-53  
Nº:

Complemento: Bairro: UF: CEP: 0

Cidade:

Pais: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Observação: 0000107275

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 23/11/2016

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: CPF/CNPJ:  
R JULIO MACIEL/PORTO VELHO Nº:  
Complemento: Bairro: PICI UF: CE CEP: 0  
Cidade: FORTALEZA  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de Início: 22/09/1992 Previsão de término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações  
PROJETO, CALCULO, CONSTRUCAO, INSTALACOES HIDRO SANITARIA DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM AREA DO PAVIMENTO INFERIOR 60M2 E PAVIMENTO SUPERIOR 40,74M2. TOTAL DE AREA 100,74M²

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20

Local de data FRANCISCA DA COSTA PESSOA - CPF: 258.628.203-53

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 206.910,00 Pago em: 23/09/1992 Nosso Número: 8209663897

Certidão nº 119604/2016

12/06/2017, 18:47

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº 000000114096

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9

---

2. Contratante

Contratante: JOSE AMAURY GOMES GONCALVES CPF/CNPJ: 91.684.39 / -  
Nº:  
Complemento: Bairro: CEP: 60000000  
Cidade: UF:  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Observação: 0000114096

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

---

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CPF/CNPJ:  
R ALBERTO DE OLIVEIRA 20 Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de Início: 21/05/1993 Previsão de término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

---

4. Atividade Técnica

---

5. Observações

PROJETO, CALCULO, CONSTRUCAO E INSTALACOES ELETRICAS E HIDRO-SANITARIA DE UM PREDIO MISTO, DOIS PAVIMENTOS, AREA DE CONSTRUCAO 260 M²

---

6. Declarações

---

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

---

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 295.627.603-20  
Local de data de JOSE AMAURY GOMES GONCALVES - CNPJ: 91.684.39 / -

---

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

---

10. Valor

Valor da ART: R\$ 1.072.858,00 Pago em: 21/05/1993 Nosso Número: 8209667790

Certidão nº 119604/2016

12/06/2017, 18:47

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº 0000000114378**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9

---

**2. Contratante**  
Contratante: FRANCISCO ELVIS M FERREIRA CPF/CNPJ: 91.685.271 - Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP: 60000000  
Cidade: UF: CEP: 60000000  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Observação: 0000114378

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

---

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: R ANTONIO ROCHA CPF/CNPJ: Nº:  
Complemento: Bairro: COCO UF: CE CEP: 60000000  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de Início: 06/09/1993 Previsão de término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

---

**4. Atividade Técnica**

---

**5. Observações**  
ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO E EXECUCAO DE UM PREDIO UNIFAMILIAR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS. Nº DE PAVIMENTOS 01; AREA CONSTRUIDA 140,30M2; CALCULO E EXECUCAO DAS INSTALACOES ELETRICAS E SANITARIAS

---

**6. Declarações**

---

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

---

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20  
Local de data de FRANCISCO ELVIS M FERREIRA - CNPJ: 91.685.271 -

---

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

---

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 2.650,00 Pago em: 10/09/1993 Nosso Número: 8209667912

Certidão nº 119604/2016

12/06/2017, 18:47

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº 000000065821**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9  
Empresa contratada: BIGUACU EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA Registro: 18868-9

**2. Contratante**  
Contratante: SOEC CPF/CNPJ: 91.303.14 / -  
Nº:  
Complemento: Bairro: CEP: 63100000  
Cidade: UF:  
País: Brasil  
Telefone: 2316477 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 9.762.262,49 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Observação: 0000065821

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: SOEC CPF/CNPJ: 91.303.14 / -  
Nº:  
Complemento: Bairro: CEP: 63100000  
Cidade: CRATO UF: CE  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de Início: 08/03/1991 Previsão de término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

**5. Observações**  
EXECUCAO DE UMA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM LODO ATIVADO COM CAPACIDADE DE 90 M3 A 27 M3 EM CONCRETO ARMADO. EXECUCAO DE 670 M³ INTERTRAVADA, EM COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO DO CRATO CONFORME ART Nº 19818 E AINDA, EXECUCAO DE 100 M³ DE REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20  
Local de data SOEC - CNPJ: 91.303.14 / -

**9. informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 2.267,00 Pago em: 08/03/1991 Nosso Número: 8209714507

Certidão nº 119604/2016  
12/06/2017, 18:47

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº 000000061236**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9  
Empresa contratada: BIGUACU EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA Registro: 18868-9

**2. Contratante**  
Contratante: SOEC CPF/CNPJ: 91.303.14 / - Nº:  
Complemento: Bairro: CEP: 63100000  
Cidade: UF:  
Pais: Brasil  
Telefone: 2316477 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Observação: 0000061236  
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: SOEC CPF/CNPJ: 91.303.14 / - Nº:  
Complemento: Bairro: CEP: 63100000  
Cidade: CRATO UF: CE  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de Início: 08/03/1991 Previsão de término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

**5. Observações**  
CONSTRUCAO DO HEMOCENTRO DO CRATO/CE, COM 112M2 DE CONCRETO ARMADO, 1.730M2 DE FORMA EM MADEIRA PARA CONCRETO ARMADO, 1.047M2 EM LAJE PRE-MOLDADO, 720M2 DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, 2.445M2 DE COBERTA EM TELHA COLONIAL DE BARRO, 1.450M2 DE PISO DE ALTA RESISTENCIA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20  
de de  
Local data SOEC - CNPJ: 91.303.14 / -

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 2.267,00 Pago em: 08/03/1991 Nosso Número: 8209728898

Certidão nº 119604/2016  
12/06/2017, 18:47

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº 000000307868**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
**EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **060392292-9**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA P&S LTDA** Registro: **23354-4**

---

**2. Contratante**  
 Contratante: **BELMERIX LTDA** CPF/CNPJ: **20.015.020/0024-3**  
 Nº:  
 Complemento: Bairro: CEP: **60000000**  
 Cidade: UF:  
 País: **Brasil**  
 Telefone: Email:  
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
 Valor: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
 Observação: **0000307868**  
 Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação: **23/11/2016**  
 Atendido: **SIM**  
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
 Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

---

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: **VESPER S/A** CPF/CNPJ: **27.301.010/0014-3**  
**R. CLARINDO DE QUEIROZ/BR.R.BRANCO** Nº:  
 Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **60000000**  
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE**  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**  
 Data de Início: **04/11/1999** Previsão de término: **Não especificado**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

---

**4. Atividade Técnica**

---

**5. Observações**  
 EXECUCAO DA CONSTRUCAO DA ESTACAO RADIO BASE FZ - 021 D. AREA CONSTRUIDA = 45 M2.

---

**6. Declarações**

---

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

---

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima **EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20**  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data **BELMERIX LTDA - CNPJ: 20.015.020/0024-3**

---

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

---

**10. Valor**  
 Valor da ART: **R\$ 39,08** Pago em: **04/11/1999** Nosso Número: **8209788075**

Certidão nº 119604/2016

12/06/2017, 18:47

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº 0000000307867

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9  
Empresa contratada: CONSTRUTORA P&S LTDA Registro: 23354-4

2. Contratante

Contratante: JOAO BATISTA DE MARIA CPF/CNPJ: 91.520.58 / -  
Nº:  
Complemento: Bairro: CEP: 6003511  
Cidade: UF:  
País: Brasil  
Telefone: 2354337 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Observação: 0000307867

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: JOAO BATISTA DE MARIA CPF/CNPJ: 91.520.58 / -  
AV DUQUE DE CAXIAS 1573 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 6003511  
Cidade: FORTALEZA UF: CE  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de início: 24/03/2000 Previsão de término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO MISTO, ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.492,64M2. EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE (BT), INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA E INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO, VOLUME DE CONCRETO DE 225,00 M3, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BT) E INST. TELEFÔNICAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20  
de de  
Local data JOAO BATISTA DE MARIA - CNPJ: 91.520.58 / -

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no sítio do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 297,95 Pago em: 24/03/2000 Nosso Número: 8209797092



Certidão nº 119604/2016

12/06/2017, 18:47

Chave de Impressão: x5c3y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº 06100000103840000406**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9  
Empresa contratada: CONSTRUTORA P&S LTDA Registro: 23354-4

**2. Contratante**

Contratante: BELMERIX LTDA CPF/CNPJ: 20.015.020/0024-3  
Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP: 60861330  
Cidade: UF: CEP: 60861330  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Observação: 06100000103840000406

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: VESPER S/A CPF/CNPJ: 27.301.010/0065-8  
AV DA SAUDADE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: PASSARE UF: CE CEP: 60861330  
Cidade: FORTALEZA  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de Início: 03/10/2000 Previsão de término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELECOMUNICAÇÃO DO SITE FLA 128, COM ÁREA DE 8,40 M2.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20  
Local de data de BELMERIX LTDA - CNPJ: 20.015.020/0024-3

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 15,96 Pago em: 03/10/2000 Nosso Número: 8209812286



Certidão nº 119604/2016  
12/06/2017, 18:48

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160032731

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: BMC ECOSERVICE EIRELI - ME

RNP: 060392292-9  
Registro: 45106-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ  
RUA QUEIROZ PESSOA  
Complemento:  
Cidade: Banabuiú  
País: Brasil

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 23.444.672/0001-91  
Nº: 435  
CEP: 63960000

Telefone:  
Contrato: 001-2015.12.03.51  
Valor: R\$ 337.806,34  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Email:  
Celebrado em: 25/02/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 07/10/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ  
RUA QUEIROZ PESSOA  
Complemento:  
Cidade: Banabuiú

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 23.444.672/0001-91  
Nº: 435

Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 25/02/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Email:

Previsão de término: 25/08/2016

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> NUTRIÇÃO VEGETAL E FITOSSANIDADE -> #0228 - CAPINA	45.654,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> #0829 - PODA	65.926,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1378 - SINALIZAÇÃO	30,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	4.684,50	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	2.451,00	m2

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE



Certidão nº 119604/2016  
12/06/2017, 18:48

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160032731**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CNPJ: 23.444.672/0001-91

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 195,96      Pago em: 29/02/2016      Nosso Número: 8211271799



Certidão nº 119604/2016  
12/06/2017, 18:48

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160050605**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160044428



**1. Responsável Técnico**  
EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9

**2. Contratante**  
Contratante: MAQLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 07.179.019/0001-96  
RODOVIA BR-116 Nº: 5838  
Complemento: Bairro: AEROLÂNDIA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60850012  
País: Brasil  
Telefone: (85) 3257-4207 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 14/03/2016  
Valor: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: ESQUINA DAS SILVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 11.944.994/0001-10  
RUA SILVA JATAHY Nº: 85  
Complemento: Bairro: MEIRELES  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60165070  
Telefone: (85) 9209-6138 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 17/03/2016 Previsão de término: 30/08/2016  
Finalidade: Residencial

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1291 - ANDAIMES	1.032,00	m2

**5. Observações**  
ART REF. A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIROS.

**6. Declarações**  
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20

Local de data de MAQLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIFAMENTOS LTCA - CNPJ: 07.179.019/0001-96

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 20/04/2016 Nosso Número: 8211308607

Certidão nº 119604/2016  
12/06/2017, 18:48  
Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160053248**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160044428



**1. Responsável Técnico**  
EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9

**2. Contratante**  
Contratante: MAQLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 07.179.019/0001-96  
RODOVIA BR-116 Nº: 5838  
Complemento: Bairro: AEROLÂNDIA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60850012  
País: Brasil  
Telefone: (85) 3257-4207 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A CPF/CNPJ: 61.099.826/0006-59  
RUA MARCOS MACÊDO Nº: 1333  
Complemento: SALA 806 E 807 Bairro: ALDEOTA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60150190  
Telefone: (85) 3047-8787 Email: AALVES@GRUPOAGIS.COM.BR  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 25/04/2016 Previsão de término: 30/09/2016  
Finalidade: Cultural

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO	4.400,00	h/m

**5. Observações**  
ART REFERENTE A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO SITUADO NO COMPLEXO RAUL BARBOSA

**6. Declarações**  
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
MAQLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.179.019/0001-96

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 27/04/2016 Nosso Número: 8211315006

Certidão nº 119604/2016  
12/06/2017, 18:48  
Chave de Impressão: x5c3Y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160054707

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9

2. Contratante

Contratante: CONDOMINIO PORTOGALO LTDA CPF/CNPJ: 41.572.694/0001-19  
RUA VISCONDE DE MAUÁ Nº: 470  
Complemento: Bairro: MEIRELES  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60125160  
País: Brasil  
Telefone: (85) 98923-7509 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 18/04/2016  
Valor: R\$ 120.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CONDOMINIO PORTOGALO LTDA CPF/CNPJ: 41.572.694/0001-19  
RUA VISCONDE DE MAUÁ Nº: 470  
Complemento: Bairro: MEIRELES  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60125160  
Telefone: (85) 98923-7509 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 25/04/2016 Previsão de término: 16/12/2016  
Finalidade: Residencial

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	800,00	m2

5. Observações

EXECUÇÃO DE 800 M2 DE REVESTIMENTO DE CERAMICA EM FACHADA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20

Local de data de CONDOMINIO PORTOGALO LTDA - CNPJ: 41.572.694/0001-19

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 28/04/2016 Nosso Número: 8211318048

Certidão nº 119604/2016

12/06/2017, 18:48

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160087085

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL à  
061023688100078



1. Responsável Técnico

EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9

2. Contratante

Contratante: Moma Incorporações SPE Ltda CPF/CNPJ: 13.453.813/0001-89  
RUA VILEBALDO AGUIAR Nº: 2315  
Complemento: Bairro: COCÓ  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60192035  
País: Brasil  
Telefone: (85) 3388-5837 Email: legalizacao@magis.com.br  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 21/07/2016  
Valor: R\$ 40.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM Data da Situação: 23/11/2016  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Eugênio Pacelli Cavalcante de Sousa CPF/CNPJ: 298.627.603-20  
RUA VILEBALDO AGUIAR Nº: 2315  
Complemento: Bairro: COCÓ  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60192035  
Telefone: (85) 3388-5837 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 21/07/2016 Previsão de término: 30/03/2017  
Finalidade: Residencial

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	45.457,51	m2

5. Observações

Construção de edifício residencial multifamiliar, situado na Rua Vilebaldo Aguiar, 2.315 - Cocó, com uma área construída de 45.457,51m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20

Local de data de Moma Incorporações SPE Ltda - CNPJ: 13.453.813/0001-89

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 25/07/2016 Nosso Número: 8211416221

Certidão nº 119604/2016  
12/06/2017, 18:48

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160087206**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL à  
061023688100033



**1. Responsável Técnico**  
EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060392292-9

---

**2. Contratante**  
Contratante: L'acqua di Fátima Incorporações SPE Ltda CPF/CNPJ: 14.780.444/0001-00  
RUA PADRE LEOPOLDO FERNANDES Nº: 178  
Complemento: Bairro: FÁTIMA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60411180  
País: Brasil  
Telefone: (85) 3388-5837 Email: legalizacao@magis.com.br  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 21/07/2016  
Valor: R\$ 33.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

---

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: L'acqua di Fátima Incorporações SPE Ltda CPF/CNPJ: 14.780.444/0001-00  
AVENIDA JOSÉ BASTOS Nº: 6770  
Complemento: Bairro: DEMÓCRITO ROCHA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60440116  
Telefone: (85) 3388-5837 Email: legalizacao@magis.com.br  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 21/07/2016 Previsão de término: 30/12/2018  
Finalidade: Misto

---

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	13.653,42	m2

---

**5. Observações**  
Construção de empreendimento residencial multifamiliar, situado na Rua Padre Leopoldo Fernandes, 178 - Fátima, com uma área construída de 13.653,42m².

---

**6. Declarações**  
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

---

**7. Entidade de Classe**  
CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

---

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
L'acqua di Fátima Incorporações SPE Ltda - CNPJ: 14.780.444/0001-00

---

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

---

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 25/07/2016 Nosso Número: 8211416388

Certidão nº 119604/2016  
12/06/2017, 18:48  
Chave de Impressão: x5c3Y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -**  
**REGISTRO ANTES DO**  
**TÉRMINO DA**  
**OBRA/SERVIÇO**  
**Nº CE20160087216**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL à  
061023688100043



**1. Responsável Técnico**  
EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 050392292-9

**2. Contratante**  
Contratante: Aquarela Incorporações SPE Ltda CPF/CNPJ: 15.762.914/0001-67  
AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 3056  
Complemento: Bairro: BENFICA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181  
País: Brasil  
Telefone: (85) 3388-5837 Email: legalizacao@magis.com.br  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 21/07/2016  
Valor: R\$ 17.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 23/11/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: Aquarela Incorporações SPE Ltda CPF/CNPJ: 15.762.914/0001-67  
AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 3056  
Complemento: Bairro: BENFICA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181  
Telefone: (85) 3388-5837 Email: legalizacao@magis.com.br  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 21/07/2016 Previsão de término: 30/03/2018  
Finalidade: Residencial

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	46.840,16	m2

**5. Observações**  
Construção de empreendimento residencial multifamiliar, situado na Av. da Universidade, 3056 - Benfica, com uma área construída de 46840,16m².

**6. Declarações**  
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
EUGENIO PACHELLI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20  
Local de data Aquarela Incorporações SPE Ltda - CNPJ: 15.762.914/0001-67

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 25/07/2016 Nosso Número: 8211416399

Certidão nº 119604/2016  
12/06/2017, 18:48  
Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160117326**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**EUGENIO PACELLI CAVALCANTE DE SOUSA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 060392292-9

Empresa contratada: **BMC ECOSERVICE EIRELI - ME**

Registro: 45106-0

**2. Contratante**

Contratante: **LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

CPF/CNPJ: 11.137.380/0001-27

**RUA MANOEL DO SANTOS LESSA**

Nº: 1823

Complemento:

Bairro: **SANTA CLARA**

Cidade: **Canindé**

UF: **CE**

CEP: **62700000**

País: **Brasil**

Telefone: **(85) 99666-8879**

Email:

Contrato: **021/2015**

Celebrado em: **07/10/2016**

Valor: **R\$ 50.700,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação: **21/10/2016**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **GIVALDO CARLOS DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: 053.730.163-14

**RUA MANOEL DO SANTOS LESSA**

Nº: 1923

Complemento:

Bairro: **SANTA CLARA**

Cidade: **Canindé**

UF: **CE**

CEP: **62700000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **17/10/2016**

Previsão de término: **21/10/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES	35,00	m3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	30,00	m3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1516 - RESÍDUOS FLORESTAIS	30,00	m3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1517 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	30,00	t
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	95,00	m3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1549 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	30,00	t

**5. Observações**

SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA DE LIXO, ENTULHO E ETC.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão nº 119604/2016

12/06/2017, 18:48

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160117326**

INICIAL  
INDIVIDUAL



**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ EUGENIO PACHELI CAVALCANTE DE SOUSA - CPF: 298.627.603-20

\_\_\_\_\_ LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 11.137.386/0001-27

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 195,96      Pago em: 13/10/2016      Nosso Número: 8211517792

Certidão nº 119604/2016  
12/06/2017, 18:48

Chave de Impressão: x5c3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 20 folhas





Tal documento , ao revés do decidido pela Comissão de Licitação, atende ao exigido no Edital.

Assim sendo, uma vez que a recorrente provou que a documentação esta inclusa no envelope de habilitação, considerando que este seja o único documento capaz de demonstrar o cumprimento da exigência conforme edital.

### III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Canindé 26 de junho de 2017.

  
BRENO MEDEIROS DA CRUZ  
CPF N° 053.588.033-27

**PARECER COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE  
ACERVO TÉCNICO**



**1 – OBJETIVO:**

Analisar a documentação técnica protocolado pela empresa BMC Ecoservice Ltda Eireli-ME contra a sua inabilitação na Concorrência Pública de nº 2017051501-CP Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paramoti, emitindo o seguinte parecer técnico.

**2 – OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA:**

Execução dos serviços de coleta manual e transporte ao destino final dos resíduos sólidos domiciliares e resíduos sólidos urbanos no município de Paramoti.

**3 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO RECURSO:**

Analisando a documentação protocolada pela empresa citada acima, foi verificado que permanece a falta da comprovação do item “5.2.4.2 – Prova da licitante de possuir, na data prevista para entrega dos envelopes, através de contratos firmados com **a Licitante**, profissionais de nível superior como responsáveis técnicos, **detentores de atestado** de responsabilidade técnica – ART, **fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas certidões de acervo técnico – CAT, emitidas e registradas pela entidade profissional competente CREA**, que demonstrem possuir os referidos profissionais, experiência comprovada na área de limpeza pública urbana, como itens abaixo: Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos;”

\* A certidão de acervo técnico apresentado pela empresa BMC Ecoservice Ltda Eireli-ME é “**Certidão de Acervo Técnico SEM ATESTADO**”;

\* O atestado é a declaração fornecida pela contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by a flourish.

de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

Paramoti, 04 de Julho de 2017



  
Alexandre Araujo Rocha  
Engenheiro Civil  
CREA 060085727-1



**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo: Concorrência Pública 2017051501-CP-SEINFRA**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERV. DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

REF.: Recurso Administrativo interposto pela empresa **BMC ECOSERVICE EIRELI-ME**.

Relativamente ao despacho exarado pela Comissão Permanente de Licitação, datado de 11/07/2017, recebo o Recurso interposto pela empresa **BMC ECOSERVICE EIRELI-ME**, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva, para negar-lhe provimento.

Comunique-se a Recorrente da decisão tomada, bem como às demais interessadas do certame.

Paramoti, CE, aos 11 de Julho de 2017.

  
JOSÉ IVANELSON ROSA DE MELO  
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA

**RUA 04, S/N, BAIRRO PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ**

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Processo Administrativo: Concorrência Pública 2017051501-CP-SEINFRA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERV. DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.**

**Recorrente: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME**

**1. RELATÓRIO**

Tratam-se os autos de Recurso Administrativo interposto pela Empresa **BMC ECOSERVICE EIRELI-ME**, irresignada com a decisão da Comissão Permanente de Licitação que as declarou inabilitada para disputa no Processo Licitatório **Concorrência Pública 2017051501-CP-SEINFRA**, cujas razões serão expostas doravante.

O recurso administrativo foi protocolado tempestivamente, ficando os autos com vistas franqueadas para os demais licitantes.

**RUA 04, S/N, BAIRRO PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ**

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1338  
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



É o relatório.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

### **2.1 JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**

O recurso administrativo atende aos pressupostos recursais, especialmente a legitimidade, a tempestividade, o interesse e a motivação, portanto, opinamos pelo **CONHECIMENTO** do apelo recursal e o prosseguimento do feito.

### **2.2 MÉRITO**

O objeto do recurso administrativo protocolado nos autos do processo em análise pretende a reconsideração da decisão CPL, para o fim de habilitar a empresa recorrente e possibilitar a continuidade no certame, inclusive à fase de julgamento e classificação das proposta.

Dado o prazo para contra razões nenhuma empresa apresentou.

#### **2.2.1 Razões recursais da empresa BMC ECOSERVICE**

##### **EIRELI-ME**

A inabilitação da recorrente decorreu do descumprimento dos documentos previstos nos itens 5.2.4.2.,

(a) Que fora inabilitado em decorrência de não apresentar atestado responsabilidade técnica;





No caso em espeque, a disposição do art. 41 da Lei da Licitação afasta a pretensão da recorrente, porquanto a administração pública deve cumprir de maneira incondicional as normas editalícias.

Entendemos que a irregularidade que macula a participação da recorrente atenta contra os princípios da licitação, previstos no art. 3º da Lei Nº 8.666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, **da moralidade, da igualdade**, da publicidade, **da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Inicialmente gostaríamos de esclarecer que o mesmo somente apresentou ART, sem contudo estar registrado junto com o atestado responsabilidade técnica, como solicitado no edital.

A qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

Neste sentido, Joel de Menezes Niebuhr descreve que a "Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo." Dentre os documentos arrolados taxativamente pela Lei de Licitações para

**RUA 04, S/N, BAIRRO PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ**

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



cobrar dos licitantes para fins de qualificação técnica, existem os atestados de capacidade técnica que estão estipulados no artigo 30, II e § 1º, I, da Lei n. 8.666.

Os atestados de capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica.

Portanto, a apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação. A finalidade da norma é clara: resguardar o interesse da Administração - a perfeita execução do objeto da licitação -, procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado.

No caso exigência e a demonstração de capacidade técnica por meio dos atestados têm o escopo de resguardar a Administração Pública de que o licitante possui expertise e aptidão técnica, caso seja o vencedor do certame e venha a ser contratado. Neste prisma, os documentos apresentados no envelope de habilitação deverão ser apreciados e interpretados sempre preconizando a teleologia (finalidade) do documento para a consecução do interesse público.

### **3. DISPOSITIVO**

**RUA 04, S/N, BAIRRO PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ**

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4





Nos termos da fundamentação supra, a Comissão, por unanimidade, **decide, também com base no parecer técnico do engenheiro Alexandre Araújo Rocha, CREA 060085727-1, em anexo,** manter inalterada a inabilitação da empresa **BMC ECOSERVICE EIRELI-ME.**

Considerando a confirmação da decisão proferida anteriormente, encaminho os autos à Autoridade Superior, devidamente informado, para proferir a respeitável decisão dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

Publique-se.


Registre-se.

Cumpra-se.

Paramoti, CE, aos 11 de julho de 2017.

  
**RAFAEL SANTOS DANTAS**  
**PRESIDENTE**

  
**KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO**  
**MEMBRO**

  
**MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO**  
**MEMBRO**